

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**  
EXECUTIVO

Volume: 3 - Número: 229 de 1 de Dezembro de 2023  
DATA: 01/12/2023

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal

## ACERVO

## PERIODICIDADE

## CONTATOS

Tel: 8433930002  
E-mail: pmjoaodias@gmail.com

## ENDEREÇO COMPLETO

R. FRANCISCO VERISSIMO FILHO, Nº 40 CENTRO, CEP:  
59880-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de João Dias



Assinado eletronicamente por:  
Prefeitura Municipal de João Dias  
CPF: \*\*\* 484.700-\*\*  
em 01/12/2023 11:19:37  
IP com nº: 192.168.5.177  
[www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=282](http://www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=282)

## SUMÁRIO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

- ✦ TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : 281102/2023 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 281102/2023-CPL



**GABINETE CIVIL - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : 281102/2023****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 281102/2023 -CPL  
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C a Resolução Nº 028/2020 -TCE/RN**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de adquirir material de didático destinado às bibliotecas escolares para atender aos alunos da Rede Pública da Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 06 anos, visando ampliar a variedades de títulos infantis nas bibliotecas escolares, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 25) É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

**I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes.**

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação, correspondente à aquisição de material didático especificados no Termo de Referência, adjudicando-a em favor da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.681.440/0001-09, sediada na Rua João da Mata, nº 694, Centro, CEP 58.400 -245, Campinha Grande/PB, no valor total de R\$ 12.599,70 (doze mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta centavos), por deter os direitos de exclusividade na distribuição e comercialização do material didático destinados às bibliotecas escolares da Educação Infantil, conforme Carta de Exclusividade fornecida pela Associação Brasileira de Difusão do Livro anexa aos autos.

João Dias/RN, 28 de novembro de 2023.

Francisco Damião de Oliveira  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando a contratação da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.681.440/0001-09, no valor total de R\$ 12.599,70 (doze mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta centavos), correspondente ao fornecimento de material didático destinado às bibliotecas escolares para atender aos alunos da Rede Pública da Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 06 anos, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **NILDEMARCIO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

João Dias/RN, 28 de novembro de 2023.

Francisco Damião de Oliveira  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 281102/2023 -CPL**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Francisco Damião de Oliveira, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

**OBJETO:** Aquisição de material didático destinado às bibliotecas escolares para atender aos alunos da Rede Pública da Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 06 anos, visando ampliar a variedade de títulos infantis nas bibliotecas escolares, a fim de propiciar aos professores e alunos da Rede Pública do Ensino Infantil do Município de João Dias/RN, uma diversidade de livros que atendam a esse público, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

**CONTRATADA:** Centro de Formação e Capacitação de Profissionais em Educação Ltda.

**VALOR:** R\$ 12.599,70 (doze mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de João Dias/RN.

João Dias/RN, 28 de novembro de 2023.

Nildemarcio Bezerra  
**PRESIDENTE DA CPL**



## EQUIPE DE GOVERNO

**Francisco Damião de Oliveira**  
Prefeito

**Jeisla Larissa de Oliveira**

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - ADM.E RH

**Cesar Antonio de Oliveira**

Secretaria de Obras e Habitação - OBRAS

**Rafaelle Henrique Godeiro Maia**

Secretaria Mun. de Assistência Social - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Sanacler Dantas de Oliveira**

Secretaria Mun. de Juventude, Turismo, Esporte e Lazer - SEC. ESPORTE

**Maria Daniele de Oliveira**

Secretaria Mun. de Relações Institucionais - SEC. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**Jose Francisco Alves Filho**

Secretaria Municipal de Educação - SEC. EDUCAÇÃO

**Maria de Fatima Mesquita da Silva**

Gabinete Civil - GAB

**Jose Francisco Alves Filho**

Secretaria Mun. de Educação - SEC. EDUCAÇÃO

**Alexsandro Martins Fernandes**

Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo - SEC. URBANISMO

**Anderson Vinicius Silveira de Sousa**

Secretaria Mun. de Agricultura e Recursos Hídricos - SEC. AGRICULTURA

**Charles Maia Veríssimo Sobrinho**

Secretaria Mun. de Cultura Cultura - SEC. CULTURA

**Veroneide Rodrigues de Oliveira**

Secretaria Mun. de Saúde - SEC. SAÚDE

**Jose Jair de Oliveira**

Secretaria Municipal Transportes Transportes - SEC. DE TRANSPORTES

**Joassey Michell Almeida de Souza**

Secretaria de Finanças - SEC. FINANÇAS

**Jeisla Larissa de Oliveira**

Secretaria Mun. de Administração, Gestão e Planejamento - SEC. ADMINISTRAÇÃO

